

EDITAL Nº. 18, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade de Talca – Chile para o ano/semestre 2021/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual da UniEVANGÉLICA com a Universidade de Talca – Chile, para o ano/semestre 2021/2. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos cursos de graduação em **Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais.**

Das Disposições Gerais

1. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
2. O período de inscrição será de 29 de junho a 10 de julho de 2021.
3. O acadêmico poderá cursar disciplinas referentes a um semestre;
4. O acadêmico poderá cursar como disciplina eletiva até duas disciplinas ofertadas neste edital.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste edital;
 - 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso.
 - 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço:
<https://forms.gle/pcyLHfnBFfsRJ8YK6>
7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 7.1 Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Talca, disponível no NAI;
 - 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
 - 7.3 Uma fotografia 3X4;
 - 7.4 Carta de recomendação assinada pela Coordenação Acadêmica do NAI;
 - 7.5 Cópia do Documento de Identidade ou Passaporte;
 - 7.6 Ficha Financeira atualizada.

Da Desistência

8. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual, deverá justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI.

Do Valor a Ser Pago

9. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual, que for cursar um semestre ou um ano, deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio virtual**, manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver cursando na Universidade de Talca.
10. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade de Talca, porém deve observar o item 9.

Das Disposições Finais

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA